

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão: 022/2020 Data do Pregão: 11/08/2020

Validade: 12 meses

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu— Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 022/2020 - SRP, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 22/07/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 e 9.488/2018; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, Decreto 8.538/2015, Alterado pelo Decreto 10.273/2020 da Lei Nº 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal nº 206/2019 e o Decreto Municipal nº 036/2020, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: Nº 11.566.463/0001-31, sediada: R Siqueira Campos, nº 86, Bairro: Jaqueira, CEP: 68.458-000, Cidade: Tucurui, Estardo:PA, Telefone: (94) 81152603, Email: freewayartes@hotmail.com, Representante Legal: Geisa Pereira Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 4077449 e CPF: nº 863.776.292-20.

Nome Empresarial: M M M SANTOS EDITORA, CNPJ: Nº 07.015.922/0001-11, sediada: Magalhães Barata, nº 391, Bairro: São Bras, CEP: 66.040-170, Cidade: Belém, Estardo: PA, Telefone: (91) 3229-2670, E-mail: marqueseditora@hotmail.com, Representante Legal: Mauricio Marques Matos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1980546 e CPF: nº 374.404.112-34.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação dos serviços de empresa especializada, para aquisição de produtos de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do município de Viseu/PA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: Nº 11.566.463/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VL UNID	VL TOTAL
01	FICHA DA CRIANÇA - 100fl	BLC	PRÓPRIA	1000	R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
02	LAUDO SOCIAL COLORIDO - 100fl	BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 14,98	R\$ 8.239,00
03	FICA DE FREQUENCIALMENTE-100fl	BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 13,98	R\$ 7.689,00
04	FICHA DE FREQUÊNCIA - 100fl	BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 14,98	R\$ 8.239,00
05	FICHA DE CADASTRO - 100fl	BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 14,98	R\$ 8.239,00
06	VISITA DOMICILIAR - 100fl	BLC	PRÓPRIA	800	R\$ 14,19	R\$ 11.352,00
07	CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS - 100fl	BLC	PRÓPRIA	400	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00
08	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - 100 fl	BLC	PRÓPRIA	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00



09 FICHA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - 10 10 FICHA DE EVOLUÇÃO PSICOSSOCIAL - 100fl	Ofl BLC	PRÓPRIA	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00		
10 FICHA DE EVOLUÇÃO PSICOSSOCIAL - 10011	BLC	PRÓPRIA	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00		
12 FICHA DE PRONTUÁRIO - 100fl	BLC	PRÓPRIA	600	R\$ 13,98	R\$ 8.388,00		
13 ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA BANHEIRO	UND	PRÓPRIA	700	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00		
14 ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEICULOS 70cm	S 40 x UND	PRÓPRIA	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00		
15 ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MESA, EN ACRÍLICO 20cm x 7cm	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00		
17 ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MOTO 10	x 30CM UND	PRÓPRIA	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00		
18 ADESIVO PARA CAMPANHAS 7cm (de diâmetro) UND	PRÓPRIA	35.000	R\$ 0,36	R\$ 12.600,00		
19 BANNER EM LONA, COM 1,40m x 0,90m	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 97,00	R\$ 33.950,00		
20 BANNER EM LONA, COM 1,50m x 1,20m	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 116,00	R\$ 40.600,00		
21 BANNER EM LONA, COM 1,00m x 1,50m	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 117,90	R\$ 41.265,00		
22 BANNER EM LONA, COM 1,20m x 0,80m	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 79,90	R\$ 27.965,00		
23 BANNER EM LONA, COM 2,00m x 1,80m	UND	PRÓPRIA	350	R\$ 287,90	R\$ 100.765,00		
28 CRACHÁS EM ACRÍLICO E ADESIVO	UND	MARQUES EDITORA	10.500	R\$ 15,40	R\$ 161.700,00		
29 FAIXA EM LONA COM 5M X 0,60M	UND	PRÓPRIA	240	R\$ 246,00	R\$ 59.040,00		
34 IMPRESSÃO DE FOTOS EM PAPEL COUCHER POLICROMIA	. 250G, UND	PRÓPRIA	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00		
35 PLAQUETAS, EM ACRÍLICO COM ADESIVO PLÁSTICO.	UND	PRÓPRIA	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00		
36 PLOTAGEM EM ADESIVO, 2,75M X 1,78M	UND	PRÓPRIA	270	R\$ 450,00	R\$ 121.500,00		
37 PLOTAGEM EM ADESIVO, 3,00M X 1,30	UND	PRÓPRIA	270	R\$ 348,00	R\$ 93.960,00		
38 PLOTAGEM EM ADESIVO, 3,00M X 2,75	UND	PRÓPRIA	270	R\$ 745,90	R\$ 201.393,00		
39 PLOTAGEM EM ADESIVO, 4,00M X 1,30M	UND	PRÓPRIA	270	R\$ 465,00	R\$ 125.550,00		
40 PAPEL A4 TIMBRADO COLORIDO, PAPEL AP 7	75G - BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 14,80	R\$ 8.140,00		
41 PAPEL CARTA TIMBRADO COLORIDO, PAPEL - 100fl	AP 75G BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00		
42 PAPEL OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO, PAPEL - 100fl	AP 75G BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00		
43 PAPEL MEMORANDO TIMBRADO COLORIDO, AP 75G - 100fl	PAPEL BLC	PRÓPRIA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00		
47 FORMULÁRIO DE CONTROLE DE PROCESSOS PAPEL AP 75G - 100fl	S, BLC	PRÓPRIA	6.000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00		
48 CAPA DE PROCESSOS, PAPEL AP 180G	UNID	PRÓPRIA	6.000	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00		
49 FICHA DE CONTROLE DE IMÓVEIS, PAPEL AP 100fi	75G - BLC	PRÓPRIA	700	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00		
50 FICHA DE CADASTRO FINANCEIRO (IPTU), PA 75G - 100fl	PEL AP BLC	PRÓPRIA	700	R\$ 11,90	R\$ 8.330,00		
TOTAL							

M M M SANTOS EDITORA, CNPJ: Nº 07.015.922/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VL UNID	VL TOTAL
11	FICHA DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL - 100fl	BLC	MARQUES EDITORA	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
16	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA 19cm x14cm	UND	MARQUES EDITORA	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00



ĺ	I ~) (; (_ ; (_; (; (), (; (), (), (), (), (, (), (), (), (), (, (, (, (), (, (, (), (, (İ	İ
24	CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO, EM PAPEL APERGAMINHADO 180g, POLICROMIA.	UND	MARQUES EDITORA	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
25	CERTICADO EM PAPEL COUCHER 250g POLICROMIA F8	UND	MARQUES EDITORA	10.500	R\$ 0,45	R\$ 4.725,00
26	CONVITES, EM PAPEL COUCHER 250g, EM POLICROMIA, F16	UND	MARQUES EDITORA	8.500	R\$ 0,30	R\$ 2.550,00
27	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO; EM PAPEL APERGAMINHADO 180g PÓLICROMIA.	UND	MARQUES EDITORA	7.000	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00
30	FOLDER EM PAPEL COUCHER 150G, POLICROMIA F8	UND	MARQUES EDITORA	85.000	R\$ 0,45	R\$ 38.250,00
31	FOLDER EM PAPEL COUCHER 115G, POLICROMIA F8	UND	MARQUES EDITORA	105.00 0	R\$ 0,45	R\$ 47.250,00
32	FOLDER EM PAPEL COUCHER 250G, POLICROMIA F8	UND	MARQUES EDITORA	40.000	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
33	FOLDER EM PAPEL COUCHER 115G, POLICROMIA, PARA CAMPANHA, F8	UND	MARQUES EDITORA	125.00 0	R\$ 0,45	R\$ 56.250,00
44	ENVELOPE GRANDE, TAMANHO "G"	UNID	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
45	ENVELOPE MÉDIO, TAMANHO "M"	UNID	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
46	ENVELOPE PEQUENO, TAMANHO "P"	UNID	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
51	BLOCO DE REQUERIMENTO EM DUAS VIAS A4, PAPEL AP 75G - 100fl	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
52	FORMULÁRIO PARA ALVARÁ – PAPEL ESPECIAL, PAPEL AP 180G - 100 fl	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
53	LICENÇA INSTALAÇÃO – PAPEL ESPECIAL, PAPEL AP 180G	UNID	MARQUES EDITORA	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
54	LICENÇA FUNCIONAMENTO – PAPEL ESPECIAL, PAPEL AP 180G	UNID	MARQUES EDITORA	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
55	LICENÇÃO CONSTRUÇÃO – PAPEL ESPECIAL, PAPEL AP 180G	UNID	MARQUES EDITORA	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
56	BOLETIN ESCOLAR (3ª A 4ª SÉRIE)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
57	FICHA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	UND	MARQUES EDITORA	15.000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
58	BOLETIN ESCOLAR (1ª A 3ª SÉRIE)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
59	FICHA DE AVALIAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE ESCOLAR)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
60	DIPLOMAR ESCOLAR	UND	MARQUES EDITORA	15.000	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
61	DIÁRIO DE CLASSE (CADERNETA 1º A 3º ANO)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 14,00	R\$ 140.000,00
62	DIÁRIO DE CLASSE (CADERNETA 4º A 8º ANO)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 14,00	R\$ 140.000,00
63	DIÁRIO DE CLASSE (CADERNETA EDUCAÇÃO INFANTIL)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 14,00	R\$ 140.000,00
64	DIÁRIO DE CLASSE JOVEM E ADULTO (CADERNETA DE EDUCAÇÃO DA EJA)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 14,00	R\$ 140.000,00



	COMISSACTERM	,	L DE LIOITAÇA	O-OI L		
65	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS (1º E 2º ANO)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00
66	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
67	HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
68	FICHA INDIVIDUAL (5º A 8º)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,02	R\$ 400,00
69	MAPA DEMONSTRATIVO PARA TURMA (5ª A 8ª)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
70	MAPA RESULTADO FINAL (5ª A 8ª)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
71	MAPA RESULTADO FINAL (4ª A 5ª)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
72	FICHA DE MATRICULA	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 5,30	R\$ 106.000,00
73	MAPA DEMONSTRATIVO PARA TURMA (4ª A 5ª)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
74	MAPA DE PRÓ-LABORE	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
75	MAPA RESULTADO FINAL (1º A 3º ANO INICIAIS)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
76	MAPA RESULTADO FINAL (PRÉ-ESCOLAR E CRECHE)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
77	MAPA DE FREQUÊNCIA E HORA EXTRA DO PESSOAL DOCENTE APOIO	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
78	REQUERIMENTO (PROTOCOLO SEMED)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
79	FICHA DE MATRÍCULA (IDENTIFICAÇÃO)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
80	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL (EDUCAÇÃO INFANTIL)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
81	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DOS AVANÇOS DOS ALUNOS (ATIVIDADES GERAIS)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
82	REGISTRO SÍNTESE DE DESENVOLVIMENTODO ALUNO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
83	FICHA FUNCIONAL	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
84	ESTATÍSTICA INICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8º A 9º ANO.	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
85	ESTATÍSTICA INICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MODL.1, (AFASTADO)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
86	ESTATÍSTICA FINAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL MODL.2, (COR/RAÇA)	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
87	ESTATÍSTICA INICIAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA.	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
88	ESTATÍSTICA FINAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
89	ESTATÍSTICA INICIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00



90	ESTATÍSTICA FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
91	RELÁTORIO INDIVIDUAL DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (PRÉ-ESCOLAR) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
92	RELÁTORIO INDIVIDUAL DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA (CRECHE)	BIC	MARQUES EDITORA	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
93	EDUCAÇÃO INFANTIL – FICHA INDIVIDUAL DA CRIANÇA.	UND	MARQUES EDITORA	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
94	FICHAS INDIVIDUAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
95	FICHAS INDIVIDUAIS (1ª A 4ª SÉRIE) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
96	FICHAS INDIVIDUAIS (5° A 8° SÉR) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
97	FICHAS INDIVIDUAIS (1º A 2º ETAPA) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
98	FICHAS INDIVIDUAIS (3ª A 4ª ETAPA) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
99	FICHAS INDIVIDUAIS DE MATRICULA - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
100	BOLETIM ESCOLAR (1ª A 4ª SÉRIE)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
101	BOLETIM ESCOLAR (5ª A 8ª SÉRIE)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
102	BOLETIM ESCOLAR (1ª A 2ª ETAPA)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
103	BOLETIM ESCOLAR (3ª A 4ª ETAPA)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
104	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 1º ETAPA EJA.	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
105	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 2º ETAPA EJA.	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
106	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 1º ANO	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
107	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 2º ANO	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
108	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 3º ANO	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
109	FICHA DE ACOMP DO DESEMPENHO ESCOLAR 4º ANO	UND	MARQUES EDITORA	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
110	BOLETIM ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM I)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
111	BOLETIM ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL, JARDIM II)	UND	MARQUES EDITORA	10.000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
112	HISTÓRICO ESCOLAR - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	700	R\$ 12,00	R\$ 8.400,00
113	FORMULÁRIO E FREQUÊNCIA (INDIVIDUAL) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
114	FORMULÁRIO E FREQUÊNCIA (VÁRIOS SERVIDORES) - 100fl	BIC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



	00111100710 1 211111	/ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	L DL LICITAÇA	<u> </u>	7	
115	ACOMPANHAMENTO DE DIABETES (D-DIA) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
116	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE (FICHA B) - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
117	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO (FICHA B- HÁ) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
118	ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE (FICHA B-HAN) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
119	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE (FICHA B-TB) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
120	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
121	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE ENFERMAGEM - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
122	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA BCG - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
123	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA DUPLA ADULTO - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
124	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA FEBRE AMARELA RURAL/URBANA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
125	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA HEPATITE B - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
126	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA INFLUENZA - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
127	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA PNEUMOCOCO 23 - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
128	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA POLIOMIELITE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
129	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA RAIVA E CULTURA DE CÉLULAS VERO - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
130	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA ROTA VÍRUS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
131	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA TETRA VALENTE (DTP/HIB) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
132	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
133	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA TRÍPLICE – DTP, F8	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
134	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA TRÍPLICE VIRAL PARA MIF - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
135	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS CONTRA TRÍPLICE VIRAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
136	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VACINA PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
137	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
138	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS VACINA MENINGOCÓCICA C - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



i	COMISSAU PERM	/\!\L!\!			1	
139	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
140	CADASTRO /EVOLUÇÃO, F8, DUAS FOLHAS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
141	CADASTRO DA FAMÍLIA (FICHA A) - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
142	CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
143	CADASTRO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
144	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIO E DOMICÍLIO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
145	CADERNETA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	UNID	MARQUES EDITORA	22.000	R\$ 0,50	R\$ 11.000,00
146	CARTÃO CÂNCER UTERINO	UNID	MARQUES EDITORA	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
147	CADERNETA DE GESTANTE	UNID	MARQUES EDITORA	13.000	R\$ 0,50	R\$ 6.500,00
148	CARTÃO DE APRAZAMENTO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
149	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
150	CARTÃO DE VACINAÇÃO	UNID	MARQUES EDITORA	40.000	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
151	CARTÃO ESPELHO	UNID	MARQUES EDITORA	11.000	R\$ 0,45	R\$ 4.950,00
152	COMUNIDADE DE INUTILIZAÇÃO/INCINERAÇÃO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
153	CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
154	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
155	CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETE	BLC	MARQUES EDITORA	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
156	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
157	ENTREGA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
158	FICHA DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
159	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
160	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
161	FICHA DE AVALIAÇÃO DE HANSENÍASE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
162	FICHA DE CADASTRAMENTO DAS GESTANTES - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
163	FICHA DE CADASTRO ODONTOLÓGICO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



1	COMISSAU PERIM	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		O-OF L	į i	
164	FICHA DE EVOLUÇÃO DO TRATAMENTO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
165	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
166	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
167	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAIS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
168	FICHA DE REFERENCIA CONTRA REFERENCIA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
169	FICHA DE REFERENCIAMENTO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
170	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS GESTANTES - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
171	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DAS GESTANTES - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
172	FICHA DE SELEÇÃO DE RISCO GESTACIONAL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
173	FICHA DE VACINA DO BEBÊ - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
174	FICHA SSA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
175	FICHA SSA 2 - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
176	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
177	INVESTIGAÇÃO DE CONTATOS DE PACIENTES DE HANSENÍASE RESIDENTES EM OUTRO MUNICÍPIO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
178	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
179	LABORATÓRIO MUNICIPAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
180	LAUDO DE HIV - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
181	LAUDO DE PROCEDÊNCIA AMBULATORIAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
182	LAUDO SÍFILIS - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
184	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
185	MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
186	MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
187	MAPA DE BIOQUÍMICA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
188	MAPA DE HEMATOLOGIA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
189	MAPA DE PARASITOLOGIA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00



	COMISSÃO PERM	AINEINI		O-CPL	1 1	
190	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE MÉDICO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
191	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
192	MAPA DE PRODUÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
193	MAPA DE URUOANÁLISE - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
194	PERINATAL AMBULATÓRIO - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
195	PNCD – REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇOS ANTIVETORIAL 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
196	PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
197	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA – INFORME MENSAL - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
198	PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
199	PRONTUÁRIO DO CLIENTE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
200	PRONTUÁRIO FAMILIAR - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
201	REGISTRO DIÁRIO DE LABORATÓRIO – PCE - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
202	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA (REL. SSA 2) 100 - FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
203	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MERCADORES PARA AVALIAÇÃO - FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
204	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO (REL. SSA) - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
205	REQUISIÇÃO DE EXAME - COLO DO ÚTERO - COM 50FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
206	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
207	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
208	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
209	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA -100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
210	REQUISIÇÃO, F16, DUAS VIAS -100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
211	RESULTADO DE MAMOGRAFIA -100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
212	SERVIÇO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER UTERINO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
213	SINAN – ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS- 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00



TOTAL						
225	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO -100FL	BLC	MARQUES EDITORA	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
224	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV -100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
223	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO - COM 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
222	SOLICITAÇÃO SESMA, F32, DUAS VIAS, PAPEL COPIATIVO -100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
221	SIVEP – NOTIFICAÇÃO DE CASO MALÁRIA - COM 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
220	SISVAN CONDENSADO II (CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS) -100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
219	SISVAN CONDENSADO DE GESTANTE - COM 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
218	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -100LF	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
217	SINAN – FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - 100 FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
216	SINAN – FICHA DE NOTIFICAÇÃO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
215	SINAN – FICHA DE INVESTIGAÇÃO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
214	SINAN – FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO - 100FL	BLC	MARQUES EDITORA	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

TOTAL GLOBAL: R\$ 3.822.881,00 (Três Milhões Oitocentos e Vinte Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:
- 2.2.1. Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2.1. Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 2.2.2 Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.



- 2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 2.6. Ao órgão não participante que aderir o presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.
- 3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.
- 4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.
- 4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.
- 4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.
- 4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
- 4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.
- 4.8. A entrega dos produtos serão de acordo com o consumo mensurado pela secretaria

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS



- 5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) Produto(s) que constam no mesmo Anexo.
- 5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.
- 5.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.
- 5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.
- 5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

- 6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:
- 6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);
- 6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos Produtos que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;
- 6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;
- 6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;
- 6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos:
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;



- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

- 7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
- 7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação dos produtos ora registrados será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 9.2.É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.
- 9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA- DO PAGAMENTO



- 10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;
- 10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).
- 10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
- 10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:
- 10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- 10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- 10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).
- 10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
- 10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:



- 12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;
- 12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:
- 12.1.2.1. Advertência:
- 12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- 12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:
- 12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
- 12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- 12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.3.5. Fizer declaração falsa;
- 12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.
- 12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

- 13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:
- 13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;
- 13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;



13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
- 14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02:
- 15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº 022/2020 e a proposta.
- 16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
- 16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 18 de Setembro de 2020.



Isaias José Silva Oliveira Neto Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ Nº 04.873.618/0001-17 Órgão Gerenciador Contratante

Edilton Tavares Mendes Secretaria Municipal de Administração CNPJ Nº 04.873.618/0001-17 Órgão Participante Contratante

Ângela Lima da Silva Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 21.036.567/0001-98 Órgão Participante Contratante

Lázaro Gledson Dias Costa Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 18.200.226/0001-00 Órgão Participante Contratante Stephanie Nayanne Borgens Ferreira Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.984.819/0001-57 Órgão Participante Contratante

Geisa Pereira Gonçalves Free Way Comercio e Serviços CNPJ: Nº 11.566.463/0001-31 Empresária Contratado

Mauricio Marques Matos Santos M M M Santos Editora CNPJ: Nº 07.015.922/0001-11

Empresário Contratado